

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 789287

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto № 083106/3522406/2013

Endereço: RODOVIA SP 249

Bairro: ENGENHO VELHO

Município: ITAPEVA

Complemento: TRAVESSA

Ocupação: D-1-SERVIÇO PROFISSIONAL; E-3 - EDUCAÇÃO E CULTURA FÍSICA; H-2 - SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL; F-6, F-2, F-

Nº: 300

5 E F-8 - LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO;

Proprietário: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MÃE DA VIDA

Responsável pelo Uso: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MÃE DA VIDA

Responsável Técnico: JOSE EDUARDO CAMARGO SANTINE

CREA/CAU: 5069061773-SP ART/RRT: 2620251115750 Área Total (m²): 2536,44 Área Aprovada (m²):2536,44

Validade: 26/08/2027

Vistoriador: 2. SGT PM RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA Homologação: TEN CEL PM DANIEL AFONSO SCARANELLO

OBSERVAÇÕES: **LOTAÇÃO MÁXIMA № 57 PESSOAS **NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS COM MONTAGEM DE ESTRUTURAS ADICIONAIS (CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E OUTRAS), DEVE-SE ELABORAR PROJETO TÉCNICO ESPECÍFICO (PTOTEP OU PTIOT)****EVENTOS QUE ENVOLVAM FOGOS DE ARTIFÍCIOS, ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS E ARTEFATOS SIMILARES DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO SSP № 154/2011 E REGULAMENTO TÉCNICO 03 DO EXÉRCITO BRASILEIRO (REG/T 03 — ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS). EM AMBIENTES FECHADOS SOMENTE É PERMITIDO O USO DE FOGOS DO TIPO INDOOR (FOGOS FRIOS), DESDE QUE EXECUTADO POR OPERADOR OU EMPRESA REGISTRADA E AUTORIZADA POR ÓRGÃO COMPETENTE.**O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL № 69.118/24.***CASO FAÇA USO DE GLP ATENDER O DISPOSTO NA IT-28/25 E CASO FAÇA O USO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS ATENDER A IT-25/25***

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Itapeva, 1 de Setembro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".